

Mirante do Paranapanema, 11 de fevereiro de 2025.

**Circular Nº. 93.2025-NPE****Assunto:** Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar e Quilombola (PNERRQ)

Sr. (a) Supervisor de Ensino

Sr.(a) Diretor(a) de Escola

Sr. (a) Coordenador de Gestão Pedagógico

Sr. (a) Docentes

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, no uso de suas atribuições legais, retransmite o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED/DEMODO/CINC-2025 – nº029, veiculado pelo Boletim Semanal Subsecretaria de 7 de fevereiro de 2025.

Prezados (as),

Informamos que o Estado de São Paulo aderiu à **Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)**, instituída pela **Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024**. Essa política tem como objetivo central combater as desigualdades étnico- raciais e promover a inclusão da cultura afro-brasileira e quilombola em toda a educação básica do país. A **PNEERQ** deve ser entendida como uma estratégia contínua e essencial para a equidade racial na educação.

Nesse sentido, a **PNEERQ** visa ações estruturantes que atendem a essa demanda com foco nas seguintes diretrizes:

- **Superação das desigualdades de acesso e aprendizagem**, principalmente no ensino infantil e médio, beneficiando crianças negras e estudantes quilombolas;
- **Formação contínua de profissionais da educação**, capacitando-os para lidar com as questões étnico-raciais de maneira eficaz e sensível;
- **Desenvolvimento de materiais pedagógicos e projetos interdisciplinares** que integrem a história e cultura afro-brasileira e quilombola ao currículo escolar, refletindo a diversidade presente em nossas comunidades.

A implementação da **PNEERQ** no território paulista conta com a colaboração dos **Dirigentes Regionais e Municipais de Ensino**, que têm a responsabilidade de apoiar os **Agentes de Governança, Regionais e Locais**, na promoção e acompanhamento das ações estabelecidas. Esse trabalho conjunto é fundamental para garantir que a política se consolide, criando um contexto educacional mais justo e inclusivo.

#### ***Metas da PNEERQ:***

- Estruturar um sistema de metas e monitoramento, assegurando a implementação do art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata da obrigatoriedade da inclusão da história e cultura afro-brasileira nos currículos escolares;
- Formar profissionais da educação para a gestão e docência no âmbito da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e da Educação Escolar Quilombola (EEQ);
- Reconhecer avanços institucionais de práticas educacionais antirracistas;
- Contribuir para a superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira;
- Consolidar a modalidade Educação Escolar Quilombola, com implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, conforme a Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- Implementar protocolos de prevenção e resposta ao racismo nas escolas e instituições de educação superior, tanto públicas quanto privadas.

## ***Eixos da PNEERQ***

1. **Governança:** Estrutura de governança e coordenação federativa para apoiar redes de ensino, com investimentos em escolas e criação de selo de reconhecimento para ações antirracistas.
2. **Diagnóstico e Monitoramento:** Diagnóstico de equidade étnico-racial em redes de ensino e criação de indicadores para acompanhar a implementação da Lei nº 10.639/2003.
3. **Formação de Gestores e Professores:** Capacitação de profissionais de educação em relações étnico-raciais, com programas de formação, como o Parfor e Pibid Equidade Quilombola e Racial.
4. **Material Didático e Literário:** Análise e criação de materiais didáticos, cadernos pedagógicos e guias informativos para implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.
5. **Protocolos de Prevenção ao Racismo:** Desenvolvimento de protocolos para prevenir e responder ao racismo em diferentes níveis de ensino, incluindo educação infantil, fundamental, médio e superior.
6. **Afirmação das Trajetórias Negras e Quilombolas:** Valorização das trajetórias de estudantes e professores quilombolas, com programas como o Escola Quilombo e apoio ao acesso à educação superior e ações emergenciais nas comunidades quilombolas.
7. **Difusão de Saberes:** Disseminação de conhecimento e recursos, como kits culturais, indicadores de qualidade e materiais sobre o Censo Quilombola para as escolas.

Dessa forma, o comprometimento de todos os profissionais da educação é fundamental para garantir a implementação plena da **PNEERQ**. A colaboração entre Dirigentes de Ensino, Supervisores, Professores Especialistas em Currículo, Agentes de Governança, trio gestor das unidades escolares e professores, bem como toda a comunidade escolar, é essencial para transformar as diretrizes da política em ações concretas, promovendo uma educação inclusiva e que valorize a diversidade racial e cultural.

Ressaltamos que a rede estadual de ensino já conta com diretrizes estabelecidas para a implementação da Educação para as Relações Étnico-

Raciais (ERER), por meio da aplicação efetiva das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, as quais estão integradas aos componentes do Currículo Paulista. Essas diretrizes têm como objetivo viabilizar o pleno atendimento educacional na rede pública, combatendo, assim, o racismo e a discriminação étnico-racial, promovendo um ambiente educacional mais inclusivo e equitativo.

Para saber mais sobre a PNEERQ, acesse: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pneerq>.

DEMODO/CINC

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

Camila Aparecida Santi Ramos  
RG: 25.676.557-1  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Diretoria de Ensino Região Mirante do Paranapanema

